



PREFEITURA DE ÁGUA PRETA-PE
Estado de Pernambuco

Água Preta-PE, 31 de dezembro de 2020.

DECLARAÇÃO NEGATIVA

(ITEM 28 – da Resolução TCE-PE Nº 110/2020)

DECLARAÇÃO DE MEDIDAS A SEREM TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES

Declaramos, para efeito de cumprimento do Item de nº 28 da Resolução T.C. Nº 110/2020, que não houve medidas a serem tomadas para o saneamento de irregularidades emitidas pelo Controle Interno por não ter sido realizadas auditorias por este setor.

MARIA IRENE DE
BARROS
SILVA:58148868468

Assinado de forma
digital por MARIA
IRENE DE BARROS
SILVA:58148868468

MARIA IRENE DE BARROS SILVA
Controladora Interna